

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**7ª RETIFICAÇÃO**

**Edital Nº 18/2023 - Chamada Pública Interna - Estímulo à Inovação no Âmbito de Práticas de Ensino na Graduação**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propesqi), torna público a 7ª retificação na qual altera o cronograma do edital.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (quando necessário)</b>	
<b>Documento</b>	<b>Nº do Doc no processo / Nº da página</b>
<b>Três orçamentos</b> <b>(para os casos de itens ou serviço em que o valor seja acima de R\$ 5.000,00, no somatório dos itens de mesmo ramo de atividade)</b>	
<b>Certidões</b> <b>(Receita Federal, FGTS e Trabalhista)</b>	
<b>Justificativas para trocas de materiais ou serviços previstos no projeto inicial</b>	
<b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> <b>(para os casos de devolução de recursos não utilizados)</b>	

LEIA-SE:

<b>3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (quando necessário)</b>	
<b>Documento</b>	<b>Nº do Doc no processo / Nº da página</b>
<b>Três orçamentos</b> <b>(para os casos de itens ou serviço em que o valor seja acima de R\$ 5.000,00, no somatório dos itens de mesmo ramo de atividade)</b>	
<b>Certidões</b> <b>(Receita Federal, FGTS e Trabalhista)</b>	
<b>Justificativas para trocas de materiais ou serviços previstos no projeto inicial</b>	
<b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> <b>(para os casos de devolução de recursos não utilizados)</b>	
<b>Documento de tombamento (Termo de Responsabilidade)</b>	